

LEI n° 244/59, de 31 de Março de 1959.

Declara de Utilidade Pública a “Casa Maternal Coração de Maria”.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, sem ônus para os cofres Municipais, a Casa Maternal “Coração de Maria”, situada na Fazenda Santa Maria, de propriedade do Sr. José Palma Reno, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Março de 1959.

Paulo Clepf  
Prefeito Municipal